



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI ORDINÁRIA N° 14.260, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

INCLUI NO ANEXO I DA LEI ORDINÁRIA N° 13.768/2019, QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE A DATAS COMEMORATIVAS, EVENTOS E FERIADOS, A SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE LEITE MATERNO NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído no Anexo Único da Lei Ordinária nº 13.768, de 04 de julho de 2019, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do município de João Pessoa, a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Leite Materno, a ser comemorada, anualmente, na semana que incluir o dia 19 de maio, Dia Nacional de Doação de Leite Humano, estabelecido pela Lei Federal nº 13.227, de 28 de dezembro de 2015.

Art. 2º A Semana Municipal de incentivo à Doação de Leite Materno terá como objetivos fundamentais o incentivo à doação de leite humano e a expansão de coleta de leite nos hospitais, maternidades e centros obstétricos.

Art. 3º Incluem-se entre as ações da Semana Municipal de Incentivo à Doação de Leite Materno:

I – estimular a doação de leite materno;

II – incentivas a criação de bancos de leite humano;

III – divulgar os bancos de leite e pontos de coleta na região;

IV – promover debates sobre a importância do aleitamento materno e da doação de leite humano;

V – esclarecer dúvidas frequentes a respeito.

A blue ink signature of the Mayor of João Pessoa, which appears to read "JOSÉ MARCELO LIMA".



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 4º Poderão ser firmadas parcerias com instituições culturais e educacionais públicas e privadas, com o intuito de conscientizar a comunidade por meio de mobilização geral, campanhas educativas, palestras, seminários e outras atividades pedagógicas, que estimulem a doação de leite humano.

Art. 5º O Anexo Único da Lei Ordinária nº 13.768/2019, passa a ter a seguinte redação:

“ANEXA ÚNICO”

(...)

X – DATAS COMEMORATIVAS DE MAIO

DIA	DATA COMEMORATIVA	NORMA CORRESPONDENTE
19	Semana Municipal de Incentivo à Doação de Leite Materno	

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,
Estado da Paraíba, em 20 de setembro de 2021.

Cícero de Lucena Filho
PREFEITO

Autoria: Vereador Zezinho do Botafogo

EDITAL NO SEMANÁRIO
OFICIAL N.º Especial
de 22 de 09 de 2021
Orleide Maria de Oliveira Lins
SEGAP

Orleide Maria de Oliveira Lins
Chefe da Unidade de Atos Oficiais - SEGGOV/JP
Mat.: 63.005-2